



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 562 / 2016

**EMENTA: Solicita que a Secretaria de Guarda e Trânsito Disponibilize um agente de trânsito para manter a ordem e segurança do trânsito nos horários de entradas e saídas dos alunos da Escola Pingo I, no bairro Parque da Mangueira.**

Exmo. Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, **Solicitando que a Secretaria de Guarda e Trânsito Disponibilize um agente de trânsito para manter a ordem e segurança do trânsito nos horários de entradas e saídas dos alunos da Escola Pingo I, no bairro Parque da Mangueira.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação se faz necessária para manter a ordem e segurança dos alunos nos principais horários de movimento de entrada e saída no local que é às 08:00h e às 12:00 na parte da manhã e às 13:00 e às 16:45h à tarde. Uma ótima opção seria o agente de trânsito fechar a rua da escola com cones por alguns minutos durante esses horários e assim garantir mais conforto e segurança à todos.

Sala das Sessões,  
20 de junho de 2016.

Vereador autor,  
José Benedito de oliveira (Zé do Chico).

PRP

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>20/06/2016</u>	
_____ Presidente	

RECEBIDO EM  
16/06/16